



# DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Criada pela Resolução Nº 1090/2013 - Órgão Oficial de Publicação do Poder Legislativo de Sete Lagoas /MG

www.setelagoas.mg.leg.br

ANO 11 - Nº 258 - 17/08/2015

## MESA DIRETORA (2015/2016)

PARLAMENTAR	PARTIDO	CARGO
Pastor Fabrício	PMN	Presidente
Milton Martins	PSC	1º Vice-Presidente
Padré Décio	PP	2º Vice-Presidente
Cláudio Caramelo	PT	1º Secretário
Gilberto Doceiro	PMDB	2º Secretário

## EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Sete Lagoas, (MG)

Criado pela Resolução nº 1090 de 18 de setembro de 2013.

Edição, impressão e disponibilização:

Secretaria Especial de Comunicação - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Secretaria Executiva - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Procuradoria Geral - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Av. Getúlio Vargas, nº 111 – Centro - Telefone: (31) 3779- 6333

Cópias do Diário do Legislativo podem ser obtidas no portal da Câmara Municipal

Acesso ao Diário Oficial: <http://setelagoas.mg.leg.br> - Autoridade Certificadora SERPRORFB

A Câmara Municipal, por meio da Secretaria Executiva, manterá no saguão da Casa Legislativa, por 30 (trinta) dias, e em arquivo próprio na Secretaria, para consulta, a via impressa do "Diário do Legislativo".

## DELIBERAÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 010/2015

### APROVA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DE GABINETE DO VEREADOR DALTON ANTÔNIO DE AVELAR ANDRADE

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS–MG, no uso das atribuições e nos termos da Lei nº 7.706, de 13/01/2009, alterada pelas Leis nº 7.750, de 09/07/2009; Lei nº 7.985, de 07/01/2011; Lei nº 8.095, de 19/12/2011 e Lei nº 8.326, de 13/03/2014 DELIBERA:

Art. 1º – Fica aprovada a Estrutura Administrativa de Gabinete do Vereador Dalton Antônio de Avelar Andrade:

Cargo	Padrão	Pontos
<b>GRUPO EXECUTIVO ESPECIAL – GESP</b>		
Coordenador Geral Adjunto de Gabinete	GESP–03	4.876
Chefe de Gabinete	GESP–02	4.067
Assessor Especial de Coordenação de Gabinete	GESP–01	3.796
<b>GRUPO EXECUTIVO – GE</b>		
Coordenador de Apoio Administrativo de Gabinete	GE–03	2.822
<b>GRUPO AUXILIAR – GA</b>		
Atendente de Gabinete de Vereador	GA–03	1.190
Atendente de Gabinete de Vereador	GA–03	1.190
<b>TOTAL DE PONTOS</b>		<b>17.941</b>

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Deliberação nº 047/2014, de 01/06/2014.

Sala das Sessões, 1º de Julho de 2015.

FABRÍCIO AUGUSTO CARVALHO DO NASCIMENTO Presidente da Câmara Municipal	MILTON MAURÍCIO MARTINS 1º Vice Presidente
---	---

DÉCIO MÁRCIO MAJELA ABREU 2º Vice Presidente	CLÁUDIO HENRIQUE NACIF GONÇALVES 1º Secretário
---	---

GILBERTO PEREIRA DA SILVA  
2º Secretário

## Aviso de REVOGAÇÃO Licitação

Câmara Municipal de Sete Lagoas/MG – Aviso de REVOGAÇÃO Licitação – modalidade CONVITE, tipo "menor preço global" - Processo Licitatório nº 013/2015. A Câmara Municipal de Sete Lagoas/MG torna pública a REVOGAÇÃO da Licitação modalidade CONVITE nº 011/2015. Objeto destinada a compra de equipamento, destinado ao estúdio da TV Câmara da Câmara Municipal de Sete Lagoas, para atender as necessidades da mesma, de acordo com as especificações do anexo único deste convite. Os fundamentos desta decisão estão à disposição dos interessados na Secretaria da Câmara Municipal de Sete Lagoas/MG. Av. Getúlio Vargas nº 111, 3º andar, centro, telefone: (31) 3779-6327. SETE LAGOAS/MG, 17.08.2015. Jaqueline Helena Alves – Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

## RESOLUÇÃO Nº 1119/2015

### APROVA PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS QUE APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013.

A Câmara Municipal de Sete Lagoas- MG, representante legítima do povo, aprovou e o Presidente, no uso das atribuições que confere o Parágrafo Único, do art. 86 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais referente ao Processo nº 912.823, aprovando-se consequentemente as contas do Município de Sete Lagoas referentes ao exercício financeiro de 2013.

§1º O Parecer Prévio a que se refere este artigo faz parte integrante da presente resolução.

§2º A aprovação é exclusivamente sobre os critérios analisados pelo egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, não se vinculando a irregularidades que venham a ser conhecidas em virtude ação fiscalizadora do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, do Ministério Público de Minas Gerais ou de qualquer outro órgão competente.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, Sete Lagoas, 17 de agosto de 2015

FABRÍCIO AUGUSTO CARVALHO DO NASCIMENTO  
Presidente  
(Originário do Projeto de Resolução nº 008/2015 )

## RESOLUÇÃO Nº 1120/2015

### APROVA PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS QUE APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012.

A Câmara Municipal de Sete Lagoas- MG, representante legítima do povo, aprovou e o Presidente, no uso das atribuições que confere o Parágrafo Único, do art. 86 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, promulga a seguinte Resolução: ]

Art. 1º Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais referente ao Processo nº 887.364, aprovando-se consequentemente as contas do Município de Sete Lagoas referentes ao exercício financeiro de 2012.

Parágrafo único: O Parecer Prévio a que se refere este artigo faz parte integrante da presente resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, Sete Lagoas, 17 de agosto de 2015

FABRÍCIO AUGUSTO CARVALHO DO NASCIMENTO  
Presidente  
(Originário do Projeto de Resolução nº 009/2015 )

**ATO Nº 19.604/2015****DESIGNA VEREADORES PARA REPRESENTAR O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL NA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO DO PROJETO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA DO RIO DAS VELHAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Sete Lagoas – MG, no uso das atribuições que lhe competem, pelas determinações regimentais da Resolução 810/1995,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica designado os Vereadores Renato Gomes e Euro de Andrade Lanza para representarem o Poder Legislativo Municipal junto a Comitativa da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas e do SAAE com destino ao Rio de Janeiro, no dia de 19 de agosto de 2015, com o objetivo de celebrar o Convênio do Projeto de Captação de Água do Rio das Velhas junto ao BND.

Art. 2º Este ato produz efeitos imediatos, sendo publicado por afixação.

Câmara Municipal, Sete Lagoas, 13 de agosto de 2015.

Fabricao Augusto Carvalho do Nascimento  
Presidente

Milton Mauricio Martins  
1º Vice-Presidente

Décio Márcio Magela Abreu  
2º Vice-Presidente

Cláudio Henrique Nacif Gonçalves  
1º Secretário

Gilberto Pereira da Silva  
2º Secretário